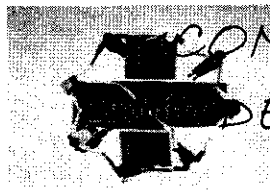


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 12/12/2019.

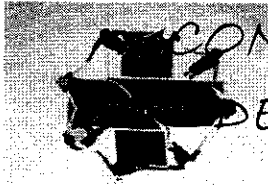
Às quatorze horas, do dia 12 (doze), do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Ana Claudia Braga Santos Silva Presidente do CMS declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura da Ata; 2º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz; 3º PONTO: Comissão de Acompanhamento da Rede e 4º PONTO: Informes da Saúde. Iniciou-se com o 1º **PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior** feita pela Conselheira Maria das Graças C. S. Magalhães seguida de algumas indagações onde o Conselheiro Albane Freitas de Sousa disse que os Vereadores vieram na tentativa de ajudar na alteração da lei a fim de que a Conferência fosse democrática com a participação de mais entidades, mas, a base aliada da gestão não quis aprovar o artigo 15º da Lei 1.537/2013 e por isso, nos usuários continuamos sendo prejudicados, porque trabalhador e prestado/gestor não precisam enfrentar fila, quem enfrenta a fila é o usuário e quer que seja revista essa situação. O Conselheiro João Carvalho Parrião disse que se aqueles vereadores não tinham maioria na Câmara Municipal, porque eles disseram que iam resolver e porque não compareceram na reunião passada para darem uma explicação porque nem na pauta da plenária eles sequer conseguiram colocar, e ao seu ver, se os vereadores não tivessem intervindo, talvez a conferência já havia sido realizada. A Conselheira Maria das Graças C. de S. Magalhães concorda com o Conselheiro Albane Freitas de Sousa dizendo que a causa da não realização da Conferência não é culpa dos Vereadores, pois quando eles compareceram aqui para tentar nos ajudar, já tinha todo um processo em andamento, marcado data de inscrição e que depois suspenderam todo processo. E só não foi votado porque o responsável pela pauta o Vereador João Silva disse que esse ponto não foi para a pauta por que o Prefeito não queria. A Presidente do CMS disse que a Conselheira Maria das Graças C. de S. Magalhães não tem como dar essa justificativa, pois os vereadores não vieram aqui nem sequer para se justificar e afirma que o processo foi prejudicado por conta dos vereadores que estiveram aqui na nossa reunião prometendo que seria votado. Após todas as colocações a Presidente colocou a Ata para aprovação o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nesse momento foram apresentados os ofícios em substituição dos Conselheiros: O SINDSAÚDE apresenta a Sra. Ariana Vasconcelos Pereira como titular em substituição da Sra. Francineide Pereira Alves



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

e o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas apresenta o Sr. Iomar Mendes de Sousa como titular e Antonio Rodrigues da Silva Filho como suplente. **2º PONTO: XVI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz.** Ao fazer uso da palavra a Sra. Presidente do CMS informou que em resposta ao documento do CMS, o Ministério Público agendou reunião com a Mesa Diretora do CMS para dia 17/12/2019, às 10hs, e depois vamos tomar as providencias cabíveis. A Conselheira Eurami Reis Pereira sugere que após esse encontro com o Promotor, que seja feita reunião extraordinária para informar o que foi discutido. Todos foram de acordo com a proposta. **3º PONTO: Comissão de Acompanhamento da Rede.** A presidente do CMS comunica que convidou o Sr. Dionatas Alves – Setor de Engenharia para se fazer presente nessa reunião a fim de fazer alguns esclarecimentos, mas o mesmo disse que não seria possível estar presente. Disse ainda que todos os encaminhamentos da reunião anterior foram encaminhados Com a palavra a Relatora da Comissão, a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol passou a explanar em data show o Relatório da Comissão de Acompanhamento da Rede. Ao final de todas as colocações, consta no relatório as seguintes recomendações para que sejam tomadas as devidas providências:

1. Recomendamos que seja retirado em caráter de urgência todos os trabalhadores, bem como usuários dos programas ali existentes, para que se faça de fato uma reforma em todo o prédio do Complexo de Saúde diante de tantos problemas encontrados na estrutura física do mesmo.
2. Recomendamos a transferência temporariamente do CAPS III e CAPS AD para a unidade Mista da Vila Nova, onde estava o HII, enquanto termina a reforma.
3. Recomendamos iniciar um processo licitatório para a compra de uma máquina industrial de lavar roupas para o CAPS III e CAPS AD, assim como armários para guardar as roupas limpas.
4. Fazer uma lavanderia
5. Vistoria da área técnica da prefeitura para ver se a carga instalada está compatível com a potência do transformador da área.
6. Recomendamos ainda a instalação de um transformador próprio para atender as necessidades do Complexo de Saúde, evitando assim os prejuízos constantes com equipamentos e eletrodomésticos.
7. Recomendamos que seja providenciado o retorno da Centrífuga do Laboratório da carga viral de São Luís com urgência para continuar o atendimento dos usuários do IST.
8. Recomendamos aquisição de paletes para farmácia e depósito das cestas básicas.
9. Recomendamos que seja implantado um programa de informática interligado com todos os setores desde a recepção até os consultórios e farmácias igual ao do CEREST, eliminando custos com papel e outros danos com prontuários.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

10. Recomendamos para farmácia do IST/AIDS aquisição de outra central de ar para não prejudicar as medicações.
11. Recomendamos processo licitatório para compra das centrais de ar queimadas, assim como outros mobiliários.
12. Recomendamos processo licitatório para compra de um veículo para o programa IST/AIDS, pois precisam constantemente e estão sempre solicitando emprestado, o que acaba dificultando a realização das ações externas.
13. Recomendamos que seja rebaixada a calçada do Complexo de Saúde durante a reforma para servir de estacionamento para os carros dos funcionários e usuários, solicitação feita por eles.
14. Recomendamos que seja localizado o recurso no valor de R\$ 90.000,00 reais encaminhado pelo Ministério da Saúde para aquisição de um carro para a Central de frios em 2013, que não foi comprado o carro. O Ministério da Saúde está cobrando a Coordenação. Segue documento em anexo. Colocado em votação foi aprovado o Relatório na sua íntegra, bem como que seja enviada cópia do mesmo para o Secretário de Saúde tomar as devidas providências e encaminhar resposta no prazo de oito dias sobre os encaminhamentos para sanar as recomendações. **4º PONTO: Informes da Saúde.** O Conselheiro Albane Freitas de Sousa fez uma breve explanação com relação aos encaminhamentos via ofício para a gestão, sejam com prazos de 05 (cinco) a 08 (oito) dias para respostas e informa que o CMS está sem Contador, porque o que foi escolhido em plenária e saiu por falta de nomeação e que os conselheiros tem que observar bem o que estão assinando e aprovando para depois não ter que responder processo. Disse ainda, que sua maior preocupação no momento é a nomeação de recondução dos conselheiros para 2020 até a realização da Conferência Municipal de Saúde. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol informa que Conselheiro pode ser preso junto com Secretário de Saúde e Prefeito pela falta da prestação de contas e com relação aos questionamentos do Conselheiro Albane Freitas de Sousa sobre a solicitação do CMS para conversar com o Promotor de Justiça, é de que na oportunidade seja explicado o porquê não foi possível a realização da conferencia esse ano de 2019 e passar pra ele a situação de que dia 31 de dezembro de 2019 encerra o mandato dos Conselheiros e se a partir de janeiro não tiver CMS, o Estado é que vai gerir o recurso de Imperatriz. Que seja verificado também se é legal a prorrogação do mandato até março 2020 para realização da Conferência. A Conselheira Eurami Reis Pereira disse que seria viável que após essa reunião com o Ministério Público, seja convocada reunião extraordinária para discutir as questões do CMS. A Presidente do CMS informa que enviou ofício para o Secretário de Saúde solicitando a confraternização do CMS e as agendas para os Conselheiros usarem no exercício de suas funções e até o presente momento não tivemos respostas. A Conselheira Maria das Graças Carvalho informa que no inciso 16º do



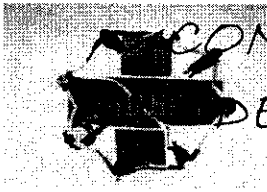
## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Regimento Interno do CMS, confirma que realmente temos que enviar para a administração/gestão e dar prazos e se ele não responder no prazo devemos ir para a imprensa porque o povo quer saber do resultado das discussões desse colegiado. Outro ponto é que a Mesa Diretora CMS não lhe comunicou da data da licitação dos laboratórios, onde a mesma estava designada por essa plenária para participar. Participou por acaso, quando ao adentrar na SEMUS e ver movimento de vários donos de laboratórios no Auditório da SEMUS, é que veio tomar conhecimento que naquele dia estava acontecendo a licitação sem ser comunicada para participar. Comentou ainda, sobre essa discriminação em relação a sua pessoa, que a mesma enfrenta desde o primeiro dia que veio a esse CMS, Tudo que já propôs não foi atendida, três ofícios enviados a Mesa Diretora sem resposta, um deles foi com a proposta da criação de um jornal para divulgar as ações da saúde de Imperatriz e até o momento não foi atendido só pelo fato de ser sua proposta foi rejeitado. Mas tudo isso passou e culminou agora com essa questão da Licitação dos Laboratórios e fez uma breve explanação do que ocorreu e se esse CMS mudar de Conselheiro para fazer o acompanhamento de vistoria in loco nos laboratórios para ver se os equipamentos estão compatíveis com o que está proposto pelos donos de laboratórios, vamos perder com isso, pois a mesma está a par de toda documentação e com conhecimento para dar continuidade ao processo em questão. Pede para continuar no processo para acompanhar as vistorias pelo fato de já ter participado da primeira etapa e ter adquirido todo conhecimento do processo de cada um dos laboratórios. A Conselheira Marilene Brito da Silva disse que também participou, embora tenha chegado atrasada e não faz nenhuma objeção ao nome da Conselheira Maria das Graças Carvalho em continuar com as vistorias pelo seu desempenho em defender o que é público. Os documentos apresentados pelos donos de laboratórios estavam dentro dos critérios exigidos pela licitação. A Conselheira Acilea Santos Nascimento Pereira sugere que as duas conselheiras continuem acompanhando o processo licitatório e acompanhe até o final das fiscalizações. Após todas as discussões, a Presidente do CMS disse que a Conselheira Maria das Graças Carvalho foi escolhida em plenária e vai acompanhar a vistoria nos laboratórios, e todos os presentes foram de acordo. O Conselheiro Manoel Alves Pereira informa que a Comissão de Fiscalização recebeu o Relatório do 2º Quadrimestre – 2019, que convocou reunião da Comissão de Fiscalização para analisar o relatório, mas somente dois conselheiros compareceram, vai remarcar a reunião e espera que os demais membros da comissão compareçam. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu dos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA

ALBANE FREITAS DE SOUSA

*Acilea S. Nascimento Pereira*  
*Albane Freitas de Sousa*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE  
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA  
ERCY MARIA NASCIMENTO CHAVES  
FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA  
M<sup>a</sup> das GRAÇAS C. SOUZA MAGALHÃES  
JOÃO CARVALHO PARRIÃO  
IOMAR MENDES DE SOUSA  
M<sup>a</sup> RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ  
M<sup>a</sup> TAMAR TORQUATO C. SOUSA  
MANOEL ALVES PEREIRA  
MARILENE BRITO DA SILVA  
NAARI MARGLI ALVES DE ANDRADE  
ROSEMAR MELO TELES  
SERGIO DA SILVA ALMEIDA  
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*João Carvalho Parrião*  
*Iomar Mendes de Sousa*  
*Maria Raimunda S. Arraz*  
*Maria Tamar T. C de Sousa*  
\_\_\_\_\_  
*Marlene Brito de Silva*  
\_\_\_\_\_  
*Rosanna Melo Teles*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Imperatriz – Maranhão, 12 de dezembro de 2019.